

## EDITAL SEMED Nº 008/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo-ES, torna pública a presente **ERRATA** dos **Editais Nº 004/2015 e 006/2015** para retificação e exclusão dos itens abaixo, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

No item 5.1 – letra “a” (Da Classificação):

**Onde se lê:**

- a) Tempo de serviço até o limite de 60 meses na regência e/ou Técnico Educacional (Pedagogo) no período 01 de janeiro de 2008 à 30 de outubro de 2015 com atribuição de 01 ponto por mês trabalhado, desconsiderando para pontuação a fração de mês.

**Leia-se:**

- a) Tempo de serviço até o limite de 60 meses na regência de classe (Professor) e/ou Técnico Educacional (Pedagogo) no período de 01 de janeiro de 2008 à 30 de outubro de 2015 com atribuição de 01 ponto por mês trabalhado, sendo que o cálculo deverá ser realizado somando o total de dias trabalhados e dividindo por 30 (trinta), desconsiderando a fração de mês (ex.: 650 dias =  $650:30= 21$  meses e 21 dias = 21 meses).

No item 6.1 - letra “a” (Do Desempate):

**Onde se lê:**

- a) O candidato com maior idade (ano, mês e ano);

**Leia-se:**

- a) O candidato com maior idade (dia, mês e ano);

No item 14 (Das Disposições Finais e Transitórias):

**Fica excluído o item 14.8**

No item 14.11 (Das Disposições Finais e Transitórias):

**Onde se lê:**

- c) Só serão aceitos os cursos livres realizados pelos Institutos Federais, pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares que forem oferecidos pelo MEC e contenham a logomarca do Ministério da Educação ou, que em seu enunciado conste que o curso é oferecido pelo mesmo ou, contenha carimbo que identifique o MEC, ou os cursos constante do **ANEXO IX** do presente Edital.

**Leia-se:**

- c) Somente serão aceitos os cursos livres no âmbito da Educação oferecidos por Institutos Federais, Universidades Federais e Estaduais, cursos livres oferecidos por Universidades/Faculdades Particulares em parceria com o MEC e contenham a logomarca do Ministério da Educação ou, que em seu enunciado, conste que o curso é oferecido pelo mesmo ou contenha carimbo que identifique o MEC, e os cursos constantes do **ANEXO IX** do presente Edital.

No anexo III – Critérios para atribuição de pontuação para Habilitados.

No item II – Cursos

**Onde se lê:**

c) Cursos livres realizados pelas Secretarias Municipais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Secretarias Estaduais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC no biênio de 2014/2015 e outros Ministérios, oferecidos no biênio de 2014/2015 com carga horária acima de 120 horas no âmbito da Educação, e ou cursos constantes no anexo IX, exceto Especialização (Pós-Graduação).	3,0 ponto (máximo 01 curso)
---	--------------------------------

**Leia-se:**

c) Cursos livres realizados pelas Secretarias Municipais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Secretarias Estaduais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC no biênio de 2014/2015 e outros Ministérios, oferecidos no biênio de 2014/2015 com carga horária igual ou superior a 120 horas no âmbito da Educação, e/ ou cursos constantes no anexo IX, exceto Especialização (Pós-Graduação).	3,0 ponto (máximo 01 curso)
---	--------------------------------

**Ficam excluídas as letras “d” e “e”.**

No anexo IV – Critérios para atribuição de pontuação para habilitados – 1º ao 3º ano

Item II – Cursos:

**Onde se lê:**

f) Curso do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) oferecido pelas Secretarias Municipais de Educação ou SEDU/UFES com carga horária superior a 80 horas.	3,0 ponto (máximo 01 curso)
---	--------------------------------

**Leia-se:**

f) Curso do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) oferecido pelas Secretarias Municipais de Educação ou SEDU/UFES com carga horária igual ou superior a 80 horas.	3,0 ponto (máximo 01 curso)
--	--------------------------------

**Ficam excluídas as letras “d” e “e”.**

No anexo V – Critérios para atribuição de pontuação – Estudantes/Áreas Afins

Item II – Cursos:

**Onde se lê:**

c) Cursos livres realizados pelas Secretarias Municipais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Secretarias Estaduais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC no biênio de 2014/2015 e outros Ministérios, oferecidos no biênio de 2014/2015 com	3,0 ponto (máximo 01 curso)
--	--------------------------------

carga horária acima de 120 horas no âmbito da Educação, e ou cursos constantes no anexo IX, exceto Especialização (Pós-Graduação).	
--	--

**Leia-se:**

c) Cursos livres realizados pelas Secretarias Municipais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Secretarias Estaduais no biênio de 2014/2015, cursos livres realizados pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC no biênio de 2014/2015 e outros Ministérios, oferecidos no biênio de 2014/2015 com carga horária igual ou superior a 120 horas no âmbito da Educação, e ou cursos constantes no anexo IX, exceto Especialização (Pós-Graduação).	
--	--

3,0 ponto  
(máximo 01 curso)

**Ficam excluídas as letras “d” e “e”.**

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 01 de dezembro de 2015.

Regilâne Daré dos Santos  
Secretária Municipal de Educação